



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 85/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 09 de setembro de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 334/2024 D

Indicação: nº 494/2024

Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA
RUA TENENTE CORONEL GERALDO, 60 - CUBATÃO - SP, CEP 11505-025

Valdivino Nunes 09/09/2024



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

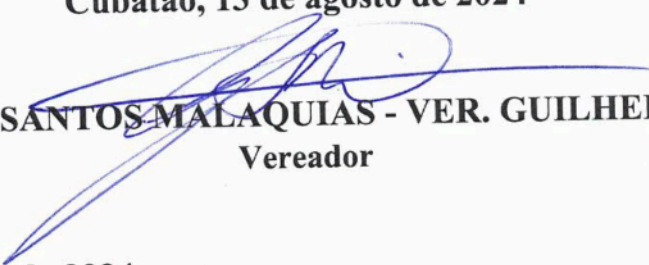
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0494/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
substituição de micro-ônibus por ônibus de grande porte, em especial nos horários de maior
movimentação, no bairro da Água Fria.

Cubatão, 13 de agosto de 2024


GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS - VER. GUILHERME DO SALÃO
Vereador

Cubatão, 13 de agosto de 2024

Ofício Nº 0494/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente